



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014219/2024-05

PORTARIA Nº 3.023/2024
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Atualiza composição da Comissão Técnica para acompanhar as Promotorias de Justiça com atribuições de Curadoria da Infância e da Adolescência em visitas às entidades de acolhimento às crianças em situação de risco, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e” e “w”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, a Resolução nº 154, de 13 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria nº 972/2022, de 04 de maio de 2022, em decorrência de exclusão e inclusão de membros que compõem a Comissão Técnica para acompanhar as Promotorias de Justiça com atribuições de Curadoria da Infância e da Adolescência em visitas às entidades de acolhimento às crianças em situação de risco,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar composição da Comissão Técnica para acompanhar as Promotorias de Justiça com atribuições de Curadoria da Infância e da Adolescência em visitas às entidades de acolhimento às crianças em situação de risco, instituída pela Portaria nº 1.758/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pela Coordenadora da Divisão de Equipe Interdisciplinar Ana Luiza Oliveira Sobral, pelas Analistas do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca e Simone Felício dos Santos, pela Analista do Ministério Público – Especialidade Engenharia Civil Sílvia Roberta Ferreira Tavares, pelas Assessoras Operacionais Sônia Karoline Amaral Oliveira, Sheila Andrade Araújo Matos, e pelos Assessores de Serviços Operacionais I Jacqueline Monte de Hollanda, Ana Célia Barbosa Matias, Patrícia Passos Mascarenhas Menezes, Yanne Leite Meneses, Daniel de Barros Branco



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014219/2024-05

Cajueiro, Flávia Patrícia Santos Barreto, pela Assessora de Gestão Operacional I Karla Lima de Almeida.

§ 1º. A Comissão será presidida pela Coordenadora da Divisão de Equipe Interdisciplinar Ana Luiza Oliveira Sobral, e secretariada pela Analista do Ministério Público Simone Felício dos Santos e pela Assessora de Serviços Operacionais I Jacqueline Monte de Hollanda.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.295/2022, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 16/10/2024 14:19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0014219/2024-05**.